

Extrato da Ata da 1470ª Quadringentésima Septagésima) Reunião Ordinária

Aos **vinte e três** dias do mês de **Novembro** de **2023**, às **10 horas**, sob a condução do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO** (Diretor Financeiro e Comercial) e, **FERNANDO JORGE RODRIGUES** (Diretor Técnico), teve lugar a 1470ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos na pauta a seguir transcrita: "**1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)**Aprovação da Ata da **1469ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **16/11/2023** e autorização da subida para o SEI. **1.2) Processo nº 00097-00015081/2023-24 METRÔ-DF.** Conhecer e deliberar sobre o '**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAAAI 2024**' ([126359712](#)), elaborado pela Auditoria Interna - AIN e posterior envio ao Conselho de Administração para convalidação, com vistas ao encaminhamento à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para aprovação. **RELATOR:** Diretor-Presidente. **1.3) Processo nº 00097-00008744/2018-97 METRÔ-DF.** Revisão da Norma de Administração de Caixa Rotativo - código 050.NA.050.05, a qual tem por finalidade instituir o Caixa Rotativo e estabelecer critérios e procedimentos para o seu funcionamento, devendo revogar a versão anteriormente aprovada pela Resolução nº 002/2022-DC/METRÔ-DF, editada em 07/04/2022 ([83971370](#)). Em seguida, enviar a matéria ao Comitê de Mapeamento de Processos e Normatização - CMPN para que adote as medidas necessárias à atualização do normativo, bem como a sua disponibilização e divulgação na Companhia. **RELATOR:** Diretor Financeiro e Comercial. Os processos acima mencionados encontram-se liberados no SEI para todos os Diretores, bem assim para os Chefes das Assessorias das Diretorias para consulta prévia e manifestação. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. 2.1) PROCESSO Nº 00097-00007548/2020-10 METRÔ-DF.** Retificação da decisão editada na 185ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 07/11/2023, de modo que: Onde se lê: "...a contar de 10/11/2023, estendendo-se até a 09/11/2023". Leia-se: "...a contar de 10/11/2023, estendendo-se até 09/11/2024", permanecendo inalterados todos os demais termos da retromencionada decisão. **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **Obs.:** *Por oportuno, informamos que poderão surgir, no decorrer da reunião, outros processos encaminhados pelos diretores da Companhia. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.*". Registra-se que a reunião transcorreu de forma presencial, na sala do Senhor Diretor-Presidente, guardando-se os devidos cuidados para a preservação da saúde dos diretores e seus colaboradores e, assim, evitar a disseminação do Coronavírus na Empresa. Após realizarem os cumprimentos formais, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na sequência dos trabalhos, passou à discussão o assunto contido no **♦subitem 1.1 do Item 1** da pauta, dizendo tratar-se da aprovação da Ata da **1469ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **16/11/2023**. Ao considerarem que a ata espelhava o ocorrido na sessão, não havendo a necessidade de correção, colocado em votação, o item foi aprovado de forma unânime e, por conseguinte, a respectiva ata, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. Na continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à discussão, com vistas a aprovação, os assuntos relativos aos **subitens 1.2 e 1.3** da pauta correlata, encaminhados à deliberação do Colegiado por meio dos relatórios emitidos pela Presidência e pela Diretoria Financeira e Comercial, insertos nos processos correspondentes, disponibilizados previamente no SEI - DIRCOL para a devida análise. Realizado o debate necessário sobre as matérias pautadas, avaliadas as suas especificidades, aliadas às necessidades da Companhia, submetidas

à votação, consigna-se que o Colegiado, por meio da decisão correspondente, inserida no Processo nº 00097-00015081/2023-24 METRÔ-DF, acolheu e aprovou, por unanimidade, aquela relativa ao **subitem 1.2**, enquanto que, a matéria referente ao **subitem 1.3**, foi retirada da pauta para avaliação e ser apreciada em outra ocasião. Com relação ao **Item 2**, destinado para **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a matéria alusiva ao **subitem 2.1**, da Diretoria de Operação e Manutenção, que trata da solicitação para a retificação no texto da decisão editada na 185ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 07/11/2023, uma vez constatada que a data ali apresentada foi grafada erroneamente. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, emitindo-se a respeito a decisão de retificação, inserida no Processo nº 00097-00007548/2020-10 METRÔ-DF, para regular o seguinte: **ONDE SE LÊ:** *...A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2023, estendendo-se até a 09/11/2023, com a consequente suplementação orçamentária, no valor de R\$739.853,40 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para o período considerado';. 2) **LEIA-SE:** ► *...A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2023, estendendo-se até a 09/11/2024, com a consequente suplementação orçamentária, no valor de R\$739.853,40 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para o período considerado';.* Registra-se que deverão permanecer inalterados todas as demais expressões contidas no citado ato decisório. Em seguida, a Diretoria Colegiada recomendou o envio dos presentes autos à Diretoria demandante para adoção de providências decorrentes da decisão, no que couber.". Adicionalmente, o Senhor Presidente submeteu à discussão o assunto extrapauta encaminhado pela Diretoria Financeira e Comercial, com vistas à aprovação de projeto especial a ser firmado em parceria com a empresa *Brasal Refrigerantes S.A.*, pelo valor total de R\$26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), voltado para a realização da campanha "*Caravana de Natal no METRÔ-DF*", no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, visando o envelopamento externo de 01 (um) trem, pelo período de 30 (trinta) dias, e à filmagem com até 20 (vinte) envolvidos em um trem exclusivo, pelo período de 1 (dia), sendo as ações a serem realizadas nas Estações Terminal Ceilândia, Águas Claras e Praça do Relógio e no Complexo Administrativo e Operacional (CAO) / Manutenção, visando à visita dos personagens de Natal da Coca-Cola (Papai Noel, Ursos e Noletes), estabelecidas como bonificação (contrapartida). Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, emitindo-se a respeito a decisão inserida no Processo nº 00097-00015813/2023-86 METRÔ-DF, grafada com os termos necessários a dar o devido seguimento às providências relacionadas com o ato decisório aprovado. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos diretores da Companhia, presentes à reunião.*